



NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2018

Ao Sr(a).

LUIS GOMES DE SÁ FILHO , Mat. 1622,

Rua Vereador Gumercindo Barbosa Dunda nº308, Ap 1104 Aeroclub. Residencial Diego Rivera

CEP:58.036.850

A Comissão para apuração de falta disciplinar designada por meio da Portaria nº 199/2018, publicada no Semanário Municipal, COMUNICA a instauração do processo administrativo disciplinar, para apurar falta grave cometida pelo servidor qualificado, nos termos do art. 218, II, §2º do Estatuto do Servidor Público Municipal, considerando-se V. S^a NOTIFICADO, para, em 10 (dez) dias, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, com fins de assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 230 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, apresentar a sua defesa, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

V. S^a terá direito de vista aos autos, que lhe é assegurado durante o horário de expediente da prefeitura, na sede da Secretaria de Administração, onde se encontra instalada a comissão.

GABRIELA LEAL DE MIRANDA

Membro da Comissão

Ciente.

Em 24/10/18

Luís Gomes de Sá Filho

(Nome e matrícula do servidor)